



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DA 13ª REUNIÃO - 2020 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de outubro de 2020, às 15:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

Como convidados: Sr. Lucas Campos – Gerente Jurídico, respondendo interinamente pela Diretoria de Conformidade, Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Miguel – Auditor, Sr. João Paulo Aluízio – Gerente de Controladoria, Sra. Maria Angela Aquino – colaboradora lotada na Gerência de Controladoria e Sr. Alexandre Nascimento – Gerente de Gestão de Riscos

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Acompanhamento e atualização sobre atividades das seguintes áreas: a) Gerência de Controladoria, incluindo apresentação dos resultados econômicos e financeiros até setembro de 2020, em fase de revisão pela Auditoria Independente e confirmação da continuidade de prestação destes serviços; b) Auditoria Interna; c) Gerência de Riscos; e d) Gerência de Integridade; (ii) Projeto de Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi; (iii) Hospital de Campanha – situação de uso, compensação financeira, etc.; e (iv) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE.

Sobre o item (i) da pauta, o Sr. João Paulo Aluízio realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros até setembro de 2020, respondendo a alguns questionamentos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também com vistas à conclusão e discussão das demonstrações financeiras intermediárias do terceiro trimestre programadas para a próxima reunião do CAE, em 04 de novembro de 2020.

Ato subsequente, o CAE solicitou informações sobre o processo de contratação do auditor independente. Sr. João Paulo Aluizio informou que os trâmites internos estão sendo seguidos, como de praxe e dentro do previsto, tendo o CAE, então, solicitado vistas ao termo de referência para a contratação em pauta.

Passada a palavra ao Sr. Alexandre do Nascimento, este apresentou o cronograma de relatório de atividades da Gerência de Integridade, o qual prevê uma série de ações como a revisão de normas e treinamentos sobre a instrução técnica (IT) de elaboração do Mapa e Matriz de Riscos com as diversas áreas da empresa, além de palestras com Diretores e Conselheiros em atendimento às exigências da Lei 13.303/2016. O CAE sugere que seja feito estudo para desenho de “*curva de risco*”, dando prioridade às áreas que precisam de maior dedicação neste sentido. O CAE ainda solicita que seja elaborado relatório das atividades realizadas em 2020 pela Diretoria de Conformidade.

Estando com a palavra, o Sr. Roberto Miguel passou a explicar sobre as atividades executadas pela Gerência de Auditoria Interna até o momento, conforme relatório enviado previamente. Considerando as questões abordadas em reuniões anteriores, sobre a não consecução do Plano Geral de Auditoria Interna em 2020, em decorrência de demandas extraordinárias à área, os membros do CAE entendem necessária a interrupção das atividades que não fazem parte das funções organizacionais da GAI, inclusive por configurarem, em alguns, casos, conflito de independência. Também, restou esclarecido que qualquer demanda à Auditoria Interna de trabalho fora do Plano de Auditoria deverá ser previamente submetida à aprovação do CAE. Assim, aguardam que a Diretoria Executiva promova a adequada redistribuição de tarefas, de acordo com as efetivas responsabilidades e escopo de atuação de cada área.

Referente o item (ii) da ordem do dia, o Sr. Guilherme Birello começou sua fala informando que nas últimas semanas a Companhia recebeu algumas empresas interessadas em reuniões individuais, o que demonstra claro interesse pelo projeto da concessão, e ainda que existe uma possibilidade de curta prorrogação da data do certame.

Ainda com a palavra, o Sr. Guilherme Birello informou que o projeto da *Arena de Lazer Sambódromo* será inaugurado no dia 31/10/2020, o qual tem por objetivo o uso da área pela população como espaço de lazer, o que gerará ainda receita para a SPTURIS por meio de parcerias com a iniciativa privada, e que, para tanto, foram publicados dois chamamentos na busca de parceiros, os quais foram exitosos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, para ser assinada e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

(todos em assinatura eletrônica)

SÉRGIO TUFFY SAYEG

Presidente

DORIVAL ALCALDE

Membro

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO

Membro

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 12/11/2020, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tuffy Sayeg, Membro do Comitê**, em 13/11/2020, às 08:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Elder Maciel de Aquino, Membro do Comitê**, em 13/11/2020, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Alcalde, Membro do Comitê**, em 18/11/2020, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035505238** e o código CRC **984F80AC**.